



COMUNICADO

Prezados Conselheiros,

Conforme deliberado na reunião realizada em 24 de junho de 2026, estava prevista a realização de uma Assembleia Extraordinária no dia 29 de julho de 2026, com a finalidade exclusiva de discutir e deliberar sobre a proposta da nova legislação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM).

Entretanto, em razão da incompatibilidade de agenda dos membros do Conselho, a Assembleia Extraordinária não será realizada na data anteriormente prevista.

Dessa forma, o referido assunto será incluído na pauta da reunião ordinária do COMAM, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2026, ocasião em que a proposta da nova legislação do COMAM Conselho do Meio Ambiente de Guaratingueta, será apresentada, discutida e submetida à deliberação e votação pelos Conselheiros.

Contamos com a compreensão e a participação de todos.

Atenciosamente,

Guaratinguetá, 24 de julho de 2026.

**Eng. Ronaldo Augusto Santos Torres
Presidente do COMAM – biênio 2026/2027**